

PORTARIA PGJ/PI N° 641/2016

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Dr. CLEANDRO ALVES DE MOURA, no uso das atribuições legais,

RESOLVE

CONCEDER *ad referendum* do Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Piauí, o adiamento de 30 (trinta) dias de férias ao Procurador de Justiça **ANTÔNIO GONÇALVES VIEIRA**, referentes ao 2º período do exercício de 2016, anteriormente previstas para 01 a 30 de abril de 2016, conforme a escala publicada no Diário de Justiça n° 7.888, de 16 de dezembro de 2015, para que sejam fruídas no período de 04 de abril a 03 de maio de 2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 17 de março de 2016.

CLEANDRO ALVES DE MOURA
Procurador-Geral de Justiça